



## INFORMATIVO - 03/10/2016

### Postos de Combustíveis - Exposição Ocupacional ao Benzeno: Segurança à Saúde.

**Barueri/SP** - Num período de seis a quinze anos, todos os 39 mil postos de combustíveis do país terão que instalar junto às bombas de gasolina sistema de recuperação de vapores. A determinação consta na **Portaria 1.109** do Ministério do Trabalho publicada no dia 22 de setembro no Diário Oficial da União.

A Portaria inclui na Norma Regulamentadora 9, que trata de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, o Anexo II sobre exposição ocupacional ao benzeno em postos revendedores de combustíveis.

#### Os prazos e regras

O Anexo tem 14 itens que traçam as medidas de segurança e definem os prazos para implantação da Norma, que visa reduzir o risco de acidente e contaminação pelo benzeno. De acordo com o item 14.1, que determina a instalação do sistema de recuperação de vapores, as bombas anteriores a 2004 terão que ser trocadas até 2022. Já os equipamentos até 2019 terão um prazo de 15 anos para serem substituídos.

Com a aprovação do Anexo II da NR 9 fica proibido em todo território nacional abastecer o veículo, após o acionamento da trava de segurança da bomba. Os postos terão um ano para se adaptar a essa regra.

A partir de agora, os frentistas não poderão mais usar flanelas, estopas e tecidos similares para conter respingos e extravasamentos de combustíveis líquidos contendo benzeno. A limpeza terá que ser feita com papel toalha e será obrigatório o uso de luva de proteção com o Certificado de Aprovação (CA) - Equipamento de Proteção Individual (EPI).

#### UNIFORME

De acordo com o artigo 11.3 do Anexo, os postos de combustíveis ficarão responsáveis pela higienização dos uniformes dos funcionários. A limpeza terá que ser realizada pelo menos uma vez por semana.

As empresas também terão que deixar à disposição dos funcionários um conjunto de uniforme extra, para troca em situações que haja contaminação pelo benzeno. De acordo com o anexo, esse item já está em vigor.

#### CAPACITAÇÃO

Os trabalhadores que exercem atividades com risco de exposição ocupacional ao benzeno terão que fazer curso de capacitação com carga horária de 4 horas. O curso deverá ser renovado a cada dois anos. As empresas terão até 24 meses para implantar essa medida.

No curso, os trabalhadores receberão orientação sobre o risco de exposição ao benzeno, conceitos básicos sobre monitoramento ambiental, biológico e de saúde, além de tomarem conhecimento dos sintomas e sinais de intoxicação ocupacional pelo produto.

Os funcionários de postos também terão que zelar pela segurança e saúde das pessoas, que possam ser afetadas pela exposição ao benzeno e comunicar a empresa situações que possam representar riscos.

#### CONTROLE MÉDICO

Os trabalhadores expostos ao benzeno também terão que realizar, com frequência mínima semestral, hemograma completo com contagem de plaquetas e reticulócitos, independentemente de outros exames previstos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Todos os exames terão que ser catalogado e entregue ao trabalhador num prazo máximo de 30 dias, após a emissão dos resultados.

#### CONSCIENTIZAÇÃO

Os postos terão que afixar junto às bombas de combustíveis cartaz com os dizeres: "A GASOLINA CONTÉM BENZENO, SUBSTÂNCIA CANCERÍGENA - RISCO À SAÚDE." A medida visa conscientizar o trabalhador e a sociedade sobre os riscos de contaminação pelo benzeno contido na gasolina.

A implementação do Anexo II da NR 9 será gradativa de acordo com a classificação de cada item. Algumas regras já estão em vigor e deverão ser implantadas ainda neste ano. Em setembro de 2017, a Comissão Nacional Permanente do Benzeno se reunirá em Brasília, para avaliar a implantação dessas novas medidas.

Veja a publicação **anexa** na respectiva sequência (original) da Portaria 1.109 Ministério do Trabalho - Exposição ao benzeno nos postos de gasolina.

Cordialmente,

#### José Augusto da Silva Filho

Consultor Técnico em Segurança do Trabalho

Técnico de Segurança do Trabalho

JS TÉCNICAS & SOLUÇÕES

(11) 2831-2998

(11) 99320-8637

[www.js.srv.br](http://www.js.srv.br)